



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis

Setor: Presidência

1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de mesa com oito cadeiras para a sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
MESA COM OITO CADEIRAS: Mesa com oito cadeiras com estofamento em espuma de alta densidade e revestimento em tecido de qualidade, macio; Tampo retangular em MDP ou MDF e sobreposição em vidro, chanfrado, canto arredondado; tampo com espessura de no mínimo 40mm preferencialmente na cor grafite/cinza/inox medidas do tampo de no mínimo 200cm de comprimento, 90 cm de largura e 79,5 cm de altura, pintura UV, pés da mesa cor amadeirada, com no mínimo 90cm por 35 cm, robusto e centralizado, forma retangular, 15mm; Oito cadeiras estofadas, com estofamento no encosto e no assento, espuma de alta densidade mínimo D-20, tecido de qualidade e toque macio, preferencialmente linho, preferencialmente nas paletas de cor cinza e grafite, quatro pés robustos madeira maciça, pintura UV, cadeiras suportando no mínimo 90kg, estrutura da cadeira em madeira eucalipto e MDF; Imagem de referência ANEXO I.	UNID.	1

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

a. Motivo/Fundamento/Finalidade da Aquisição

A Câmara Municipal de Santana da Vargem passará por uma reforma que implicará a reorganização do layout das salas existentes. Uma das antigas salas será destinada para reuniões das comissões dos vereadores, onde serão elaborados pareceres e discutidos projetos legislativos. Além disso, a sala será utilizada para outras reuniões internas da Câmara, tornando-se um espaço multiuso. Para atender a essa demanda, é necessária a aquisição de uma mesa grande com oito cadeiras, proporcionando o conforto e o espaço adequado para que os vereadores e participantes possam realizar suas atividades de forma eficiente.

b. Critério de Definições Quantitativas e Qualitativas

A escolha da mesa e das cadeiras foi definida com base na necessidade de acomodar, no mínimo, oito pessoas simultaneamente, garantindo que a sala seja funcional para as reuniões das comissões, que frequentemente envolvem a presença de vários vereadores. A mesa deverá ter dimensões adequadas ao espaço disponível, de modo a não comprometer a circulação na sala, ao mesmo tempo em que oferece conforto para discussões e trabalhos legislativos.

Na escolha dos materiais foi levado em consideração a qualidade, durabilidade e a harmonização



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

com os demais móveis já existentes.

c. Beneficiários Diretos

Os beneficiários diretos desta aquisição são os vereadores que participarão das comissões, assim como os servidores e assessores que poderão usar a sala para reuniões diversas. O público externo, em reuniões abertas, também poderá ser atendido neste espaço, dependendo da natureza das atividades. A mesa e as cadeiras garantirão um ambiente organizado e funcional para essas atividades, permitindo que os trabalhos legislativos e administrativos ocorram de maneira adequada.

d. Resultados Pretendidos

Com a aquisição da mesa e das cadeiras, a Câmara Municipal de Santana da Vargem visa proporcionar um espaço eficiente e bem equipado para as reuniões das comissões de vereadores e outras atividades internas. A nova sala será um ambiente apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos, favorecendo a qualidade das discussões e pareceres. Além disso, ao ter um espaço adequado, a Câmara estará preparada para realizar reuniões de maneira mais organizada, favorecendo a transparência e o desempenho das funções públicas.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão é que a mesa seja adquirida anteriormente à inauguração da ampliação da Câmara Municipal

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

Sim Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

ANEXO I- MODELO DE REFERÊNCIA

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa

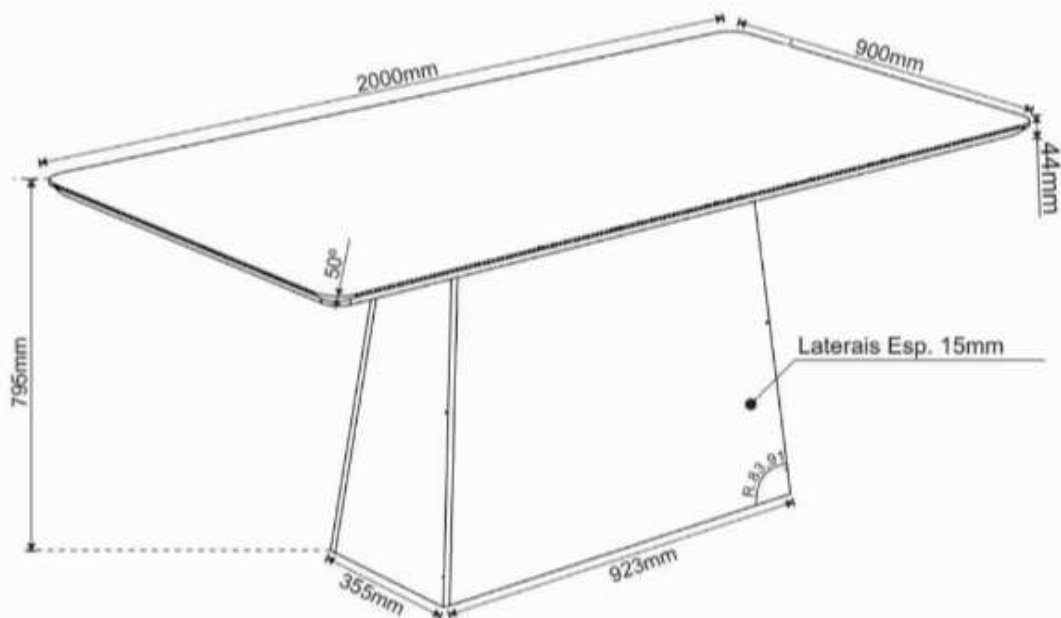
Data: 23/10/2024

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

